



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 011/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal a **necessidade de implantação de uma praça pública de lazer, contendo parquinho infantil, academia ao ar livre, bancos, calçamento para caminhada e alambrado de proteção, nos bairros Sagrada Família I e Sagrada Família II, no Município de Chapada Gaúcha – MG.**

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 26 de março de 2026.

**MAURO BELEGANTE**

Vereador

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG |          |
| Protocolo nº                          | 035/2026 |
| Data do Protocolo                     | 01/04/26 |
| Hora do Protocolo                     | 16:30    |
|                                       |          |
| Funcionário Responsável               |          |



## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar à população um espaço adequado para lazer, prática de atividades físicas e convivência social, considerando a inexistência de áreas destinadas a essas finalidades nas proximidades de suas residências.

Atualmente, observa-se a carência de áreas públicas estruturadas que atendam crianças, jovens, adultos e idosos, contribuindo para o aumento do sedentarismo e a falta de integração comunitária.

A implantação de uma praça pública com parquinho infantil, academia ao ar livre, bancos, calçamento para caminhada e alambrado de proteção promoverá a saúde e o bem-estar da população, incentivará a prática de atividades físicas, oferecerá espaço seguro para recreação infantil e fortalecerá o convívio social entre os moradores, além de contribuir para a valorização do bairro e do espaço urbano.

O projeto poderá contemplar:

- Parquinho infantil: balanço, escorregador e brinquedos recreativos;
- Academia ao ar livre: equipamentos para exercícios físicos;
- Calçamento interno: para caminhada (concreto ou paver);
- Bancos: distribuídos em pontos estratégicos;
- Alambrado: cercamento da área para segurança;
- Paisagismo básico: grama e nivelamento do terreno.

## **ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Com base em valores médios de mercado:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

- Parquinho infantil: R\$ 4.000 (quatro mil reais) a R\$ 8.500 (oito mil e quinhentos reais);
- Academia ao ar livre: R\$ 10.000 (dez mil reais) a R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais);
- Alambrado: R\$ 12.000 (doze mil reais) a R\$ 20.000 (vinte mil reais);
- Calçamento: R\$ 8.000 (oito mil reais) a R\$ 18.000 (dezoito mil reais);
- Bancos: R\$ 3.000 (três mil reais) a R\$ 10.000 (dez mil reais);
- Preparação do terreno: R\$ 3.000 (três mil reais) a R\$ 10.000 (dez mil reais);
- Mão de obra e instalação: R\$ 5.000 (cinco mil reais) a R\$ 15.000 (quinze mil reais).

Valor total estimado: R\$ 60.000 (sessenta mil reais) a R\$ 100.000 (cem mil reais).

Diante do exposto, por se tratar de medida de relevante interesse público, que contribui para o fortalecimento do lazer e saúde da população desses bairros, mais afastados do centro da cidade, justifica-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis.

  
**MAURO BELEGANTE**

Vereador